



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024-2025

Grupo de Recrutamento 110 – 1.º Ciclo

(Horário 26 – 25 h/semana)

Em cumprimento do disposto nos artigos $39.^{\circ}$ e $40.^{\circ}$ do DL n. $^{\circ}$ 32-A/2023, de 8 de maio, tornase público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento $110 - 1.^{\circ}$ Ciclo

• Contrato

- Modalidade de Contrato Contrato a Termo Resolutivo
- Duração temporário
- Número de horas –25 horas (vinte e cinco)
- Local de trabalho -EB 1.º Ciclo Melides
- Caracterização de funções: 3.º/4.º ano
- Requisitos de admissão a concurso

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

• Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023; ou
- Classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

AE de Grândola, em 11 de outubro de 2024

Maria Ângela Filipe, diretora